FREGUESIA DE MAFRA

AVISO

Avisam-se todos os fregueses, que por meu Despacho, exarado a 16 de março de 2026, no âmbito das comemorações associadas ao Dia da Restauração da Independência em 1 de dezembro e Dia da Imaculada Conceição em 8 de dezembro, determinei a tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Mafra, pelo que os serviços desta Junta estarão **encerrados** durante o dia **30 de novembro e 7 de dezembro do corrente ano**, ao abrigo da alínea e) do art.º 19 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Mafra, 25 de novembro de 2026.

O Presidente da Junta de Freguesia

(José António de Oliveira Costa)